

PORTARIA 002/2024, de 10 de abril de 2024.

A Comissão Eleitoral constituída pelo Conselho de Administração para preparar e presidir as eleições a se realizarem em 29 do corrente mês, no curso da AGO, destinadas a eleger os novos membros do Conselho Fiscal, tendo em vista que a publicação do edital da AGO, com o Anexo I – Normas para o Processo Eleitoral 2024 (da Comissão Eleitoral) deveria se fazer de modo amplo, completo e irrestrito, visando a dar condições de os interessados cuidarem de obter documentos e providenciar o que lhe aprouver;

Tendo em vista, porém, que, devido a percalços no andamento do sistema, a publicação da Portaria respectiva no sítio da Cooperativa somente ocorreu no final da tarde do dia 8 do mês corrente, segunda-feira;

Considerando, ainda, que, mesmo em outros meios de divulgação, esta se fez já na parte da tarde daquele dia;

Considerando, finalmente, que a publicidade dos atos e normas, para ensejar a real oportunidade de os candidatos e suas chapas terem efetivos tempo e possibilidade de agirem e se prepararem eficazmente, deve cumprir rigidamente a colimação da lei, qual seja, a de o prazo ser minimamente aquele previsto em lei, qual seja, de três dias úteis completos,

RESOLVE

Dispor que, em face dos fatos e circunstâncias em que se operou a publicação do Anexo I – Normas para o Processo Eleitoral 2024, do edital da AGO, consoante observações acima, CONSIDERA A COMISSÃO ELEITORAL como data de efetiva e proveitosa publicação de dita Portaria (Anexo I – Normas para o Processo Eleitoral 2024, do Edital da AGO, de 29 do corrente mês), o dia 9 de abril de 2024, terça-feira, pelo que firma no dia seguinte, 10 de abril, quarta-feira, o termo inicial do prazo para a apresentação das chapas e de todos os documentos necessários.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024.

Geraldo Dácio de Souza - Presidente da Comissão Eleitoral  
Patrícia Habkhouk - Membro da Comissão Eleitoral  
Leonardo Alexandre S. Barbosa - Membro da Comissão Eleitoral